

FECHADA PRESENCIAL Nº 01/2021

ESCLARECIMENTO 07

(Encaminhado por e-mail no dia 19/02/2021)

Mensagem da licitante:

"...

1. **Item 5.6 do Edital:** Os "documentos de credenciamento" referem-se apenas aos documentos de identificação do representante do escritório (carteira da OAB, procuração, etc) ou a todos os documentos de participação no certame (incluindo proposta de preço, comprovantes de capacidade técnica, etc)? Devem ser enviados e-mails separados para a de identificação do representante do escritório e para a Proposta Técnica e de Preço?

2. **Item 7.7 (b).2 do Edital:** O que são as "instalações" e "equipamentos" mencionadas no Edital? Trata-se de simples indicação dos locais em que o escritório tem sede/filiais e seus respectivos endereços de contato, ou inclui também o maquinário ordinariamente utilizado pelo escritório (como laptops, softwares, equipamentos de escritório e similares)?

3. **Itens 1.1, 1.2 e 1.3 do Anexo I.1:** Os critérios de pontuação "Experiência da Equipe Técnica Designada", "Experiência Profissional do Licitante" e "Qualificação da Equipe Técnica Designada" contam-se por cabeça, ou por licitante? Isto é: cada membro da equipe técnica pontua individualmente (5 advogados com atuação perante a CVM equivale a 5 pontos para o escritório, e 5 advogados com mestrado equivale a 5 pontos para o escritório), ou é o escritório quem pontua individualmente (5 advogados com atuação perante a CVM equivale a 1 ponto para o escritório, e 5 advogados com mestrado equivale a 1 pontos para o escritório)?

4. **Item 3.5 do Anexo I:** Considerando que a prestação dos serviços contratados pela Finep dar-se-á por demanda, de acordo com a oportunidade, conveniência e necessidade da Finep, pede-se que seja esclarecido se a "Quantidade de Horas Estimadas", indicada no "Anexo II – Proposta de Preços", deve ser tomada como um padrão para todos os licitantes (isto é: todos os licitantes devem calcular sua Proposta de Preços considerando 400 horas de prestação de serviços)? Caso não se trate de uma estimativa universal para todos os licitantes, pedimos seja esclarecido (i) qual métrica a Finep deseja seja utilizada para estimativa das horas; e (ii) se a Proposta de Preço deve conter estimativa de horas individualizada para cada alínea do **item 3.1 do Anexo I**, ou se a estimativa de horas deve ser global. Isto é, para todo o universo de serviços objeto da licitação, tal como indicado no exemplo apostado no "**Anexo II – Proposta de Preços**".

..."

Resposta:

1. Os documentos de credenciamento são apenas aqueles listados nos itens 5.1.1 e 5.1.2 do Edital e podem ser apresentados, alternativamente, previamente à sessão pública (17/03/2021), conforme item 5.6 do Edital. Vide itens abaixo destacados do Edital.

“5.1.1. Sócio do escritório licitante, devendo apresentar cédula de identidade ou outro documento de identificação oficial, acompanhado de: estatuto atualizado com últimas alterações registradas na Ordem dos Advogados do Brasil - OAB; sendo que em tal documento devem constar expressos poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

5.1.2. Representante designado pelo escritório licitante, que deverá apresentar instrumento particular de procuração com firma reconhecida ou documento equivalente, com poderes para se manifestar em nome da licitante em qualquer fase da licitação, acompanhado de documento de identificação oficial e do estatuto social atualizado com as últimas alterações consolidadas e registradas na Ordem dos Advogados do Brasil;”

(...)

“5.6. Para otimização dos trabalhos, solicitamos que os Licitantes interessados encaminhem e-mail para comissao01@finep.gov.br informando o interesse na participação da Licitação Fechada Presencial 01/2021, com os documentos de credenciamento, entre o 5º dia útil e 1º dia útil anteriores à realização da sessão pública mencionada no item 2.3 deste Edital.

5.6.1. O e-mail deve conter como assunto: “Documentos de credenciamento na LFP XX/202X”; e seu conteúdo as seguintes informações:

“Nome do Escritório:

CNPJ do Escritório:

Nome(s) do(s) representante(s) do Escritório que participará(ão) do certame:”

5.6.2. Os documentos relativos ao credenciamento devem ser enviados como anexo ao e-mail e em formato PDF.

5.6.3. De forma a assegurar a isonomia do certame, a Finep não responderá quaisquer desses e-mails e a comunicação sobre eventuais erros/falhas sanáveis serão comunicadas na sessão pública, concedendo-se prazo para que o Escritório solucione o erro/falha.

5.6.4. Será permitido o envio dos documentos de credenciamento no dia da sessão conforme item 5.5 deste Edital.”

Onde consta “LFP XX/202X”, escreva-se “LFP 01/2021”.

Os demais documentos devem ser apresentados durante a sessão pública, quando solicitados pela Comissão de Licitação na forma dos itens 6.1 e 6.2 e seus subitens.

“6.1. O Licitante deverá encaminhar os Documentos de Proposta de Técnica e Preço e de Habilitação, durante a realização da sessão pública e quando solicitado pela Comissão de Licitação, em formato PDF.

6.2 A proposta de preço deverá ser encaminhada para o e-mail comissao01@finep.gov.br, enquanto a proposta técnica e documentos de habilitação deverão ser encaminhados através de ferramentas de links para download, a exemplo do “wetransfer”, “gofile”, “easyupload”, dentre outros.

6.2.1. Para o download dos documentos o Licitante deve assegurar-se de que não será necessária a instalação de qualquer software/aplicativo ou a exigência de cadastros.

6.2.2. O compartilhamento dos links será feito através de ferramenta de chat da videoconferência da sessão pública, de forma que todos os Licitantes, da mesma forma que a Comissão de Licitação, possam ter acesso ao conteúdo que será avaliado pela Finep.”

Favor atentar à forma de organização dos arquivos da Proposta Técnica e Documentos de Habilitação, conforme item 6.7 e seus subitens.

“6.7. A Proposta de Técnica e Preço deverá ser apresentada de forma que identifique o Licitante.

6.7.1. A Proposta de Preço deverá ser datada e assinada por quem detenha poderes de representação do Licitante, na forma de seus atos constitutivos, devidamente identificado.

6.7.2. A Proposta de Técnica e Preço deverá ser apresentada segundo as orientações do Termo de Referência deste Edital.

6.7.3. Os arquivos da Proposta Técnica e Documentos de Habilitação deverão estar divididos em pastas conforme abaixo.

‘Pasta 1: Proposta Técnica

Subpasta 1.1: Experiência da Equipe Técnica designada (QEPE)

Subpasta 1.2: Experiência profissional da Licitante (QEPEA)

Subpasta 1.3: Qualificação da Equipe Técnica designada (QQP)

Pasta 2: Documentos de Habilitação

Subpasta 2.1: Habilitação Jurídica

Subpasta 2.2: Qualificação econômico-financeira

Subpasta 2.3: Regularidade Fiscal e Trabalhista

Subpasta 2.4: Qualificação Técnica”

2. As instalações referem-se ao escritórios e equipamentos normais de funcionamentos destes, como o próprio consulente menciona em seu questionamento. No momento da licitação bastará apresentar o Anexo IV firmado pelo representante do escritório.

3. Para os critérios "Experiência da Equipe Técnica Designada" e "Qualificação da Equipe Técnica Designada" os pontos serão atribuídos a cada profissional da equipe, em análise individualizada da pessoa e dos seus respectivos atributos/títulos. Por sua vez, o critério "Experiência profissional do Licitante" considera as qualificações da pessoa jurídica licitante, nos termos do item 1.2 do Anexo I.1.

4. Todos os licitantes devem calcular sua Proposta de Preços considerando 400 horas de prestação de serviços. Solicitamos que se utilize o Anexo II – Proposta de Preços – para a apresentação da proposta.

Atenciosamente,

Comissão de Licitação